**REQUERIMENTO N. 24/2021**

**Senhor Presidente**,

**Considerando** que a após consulta no site oficial da Prefeitura Municipal de Bebedouro para instituir um Plano de Recuperação Fiscal é de 2015;

**Considerando** a inclusão o Projeto de Lei de REFIS, é de competência exclusiva do Poder Executivo, uma vez que dispõe sobre redução de multas e juros de mora incidentes sobre débitos de qualquer natureza devidos à Fazenda Municipal;

**Considerando** a atual situação de pandemia e seus reflexos na economia municipal, consequentemente, na arrecadação fiscal;

**Considerando** que são necessárias informações quanto às medidas que possam ser adotadas, buscando respostas para que os Vereadores, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, e a população possam tomar conhecimento das informações em questão;

**Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário,** **nas formas regimentais,** que oficie ao **Prefeito Municipal de Bebedouro**, Sr. Lucas Gibin Seren, e ao **Diretor do Departamento de Finanças**, Sr. Josué Marcondes de Souza, para que respondam aos seguintes questionamentos:

1. Informe aos Vereadores e à população se há estudos na Prefeitura com vistas a apresentar um Projeto de lei que verse sobre Programa de Recuperação Fiscal – Refis?
2. Existe também estudo para as empresas, autônomos, entre outros cadastrados na Prefeitura e que em decorrência da pandemia atrasaram o pagamento do Imposto?
3. Caso positivo, qual o procedimento será adotado.
4. Qual a atual situação e se será apresentado projeto para votação na Câmara Municipal?
5. Quanto ao último Programa de Recuperação Fiscal – Refis aprovado pela Câmara Municipal, qual foi o valor arrecadado aos cofres da Prefeitura?

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 17 de fevereiro de 2021.

**Ivanete Cristina Xavier**

**VEREADORA LÍDER DA BANCADA DO PSDB**